

COMUNICADO Nº 05/2026 – 2º TENENTE QOBM/CBMCE, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a entrega de documentos e inspeção de saúde admissional, conforme cronograma de apresentação e demais orientações referentes à **3ª convocação** para a admissão de 50 (cinquenta) candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de 2º Tenente QOBM/CBMCE.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e o PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA 2º TENENTE QOBM/CBMCE, no uso de suas atribuições legais; **considerando** o Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas do cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), divulgado por meio do Edital nº014/2026 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 06 de março de 2026 (DOE de 13/03/2026), homologado por meio do Edital nº015/2026 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 06 de março de 2026 (DOE de 16/03/2026); e **considerando** que 04 (quatro) candidatos não atenderam o disposto no subitem 2.2 do Comunicado nº 04/2026 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 18 de março de 2026, publicado no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>, referente a entregar o(s) documento(s) pendentes de apresentação para a admissão no CBMCE; TORNAM PÚBLICA a **chamada para o cadastro dos candidatos convocados, entrega de documentos para a admissão e inspeção de saúde admissional**, conforme cronograma de apresentação e demais orientações referentes à **3ª convocação** para a admissão de 50 (cinquenta) candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025), de acordo com o prescrito no presente Comunicado.

1. DOS CANDIDATOS DA 1ª CONVOCAÇÃO CONSIDERADOS DESISTENTES

1.1. Em conformidade com o disposto no subitem 2.3 do Comunicado nº 04/2026 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 18 de março de 2026, publicado no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>, e com os subitens 16.4, 16.8 e 16.8.1 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025), os candidatos listados no **Anexo I** deste Comunicado, os quais não compareceram à entrega do(s) documento(s) pendentes de apresentação para a admissão no CBMCE, referente à 1ª convocação, ficam considerados desistentes do concurso, implicando assim a sua eliminação definitiva do certame e a convocação dos candidatos subsequentes imediatamente classificados.

2. DO CADASTRO NO SISTEMA DE CADASTRO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Em consequência da eliminação dos candidatos de que trata o subitem 1.1 deste Comunicado, ficam convocados os candidatos subsequentes imediatamente classificados, listados no **Anexo II** deste Comunicado, os quais deverão realizar, obrigatoriamente, **no período de 21/03/2026 a 23/03/2026**, o cadastro completo no Sistema de Cadastro de Candidatos Convocados, disponível no endereço eletrônico sistemas2.cb.ce.gov.br/candidato.

2.2. Para acesso ao sistema, os candidatos deverão utilizar como *login* o número da sua inscrição no concurso (sem os “zeros” à esquerda) e como senha o número do seu CPF.

2.3. Nos dados bancários a serem informados no sistema deverá ser indicada a conta corrente de titularidade dos candidatos em agência física do Banco Bradesco, não sendo aceitas contas digitais.

3. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A ADMISSÃO

3.1. Os candidatos relacionados no **Anexo II** deste Comunicado deverão, obrigatoriamente, realizar a entrega dos documentos necessários para a admissão.

3.1.1. A entrega será realizada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do CBMCE, situada no 3º andar do Quartel do Comando-Geral do CBMCE (Avenida Borges de Melo, 690, Parreão, Fortaleza/Ceará, CEP 60415-510 – no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP), no **dia 24/03/2026 (terça-feira), às 14h.**

3.1.2. Os candidatos deverão apresentar toda a documentação listada a seguir, acondicionada em um envelope de papel de tamanho 240mm x 340mm:

- a) Identidade Civil (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- b) CPF (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- c) CNH categoria “B” (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- e) Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral (disponível no endereço <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>);
- f) Certidão de Nascimento (para solteiros) ou Certidão de Casamento (para casados) (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- g) Original da Reservista (se do sexo masculino);
- h) 02 (duas) vias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- i) Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
- j) Atestado de Antecedentes Criminais (disponível no endereço <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>) (caso resida em outro estado, apresentar o Atestado emitido pela Polícia Civil do respectivo Estado);
- k) Certidão judicial criminal estadual negativa de Primeiro Grau (disponível no endereço sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf) (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Primeiro Grau da comarca em que reside nesse outro estado);
- l) Certidão judicial criminal estadual negativa de Segundo Grau (disponível no endereço sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf) (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Segundo Grau da Justiça desse outro estado);
- m) Certidão judicial criminal negativa emitida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região da Justiça Federal (disponível no endereço <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces>);
- n) Certidão de antecedentes criminais negativa emitida pela Polícia Federal (disponível no endereço servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/);
- o) Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG no endereço eletrônico <https://webapps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
- p) Declaração de Bens e Valores (conforme modelo disponível no endereço <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>);
- q) Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (conforme modelo disponível no endereço <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>);
- r) Declaração de não Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas (conforme modelo disponível no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>);

- s) Cópia de comprovante do seu número no PIS/PASEP (podendo ser a cópia da primeira página da Carteira de Trabalho, autenticada em cartório ou acompanhada do original) ou NIT;
- t) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 com o fundo neutro.

3.1.3. Não serão recebidos envelopes com documentos ausentes, ilegíveis, incompletos, inválidos ou com emendas, rasuras, divergências/ausências de dados e outras irregularidades.

3.1.4. Os candidatos deverão atentar para os esclarecimentos das dúvidas frequentes referentes à documentação necessária para a admissão, conforme o disposto no Comunicado nº 02/2026 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 09 de março de 2026, publicado no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>.

4. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE ADMISSIONAL

4.1. Os candidatos relacionados no **Anexo II** deste Comunicado deverão, obrigatoriamente, realizar a Inspeção de Saúde Admissional.

4.2. A Inspeção será realizada na Diretoria de Perícia Médica do Estado (DIPEM), situada na Rua Júlio Lima, nº 759, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, no **dia 26/03/2026 (quinta-feira), às 8h.**

4.3. Os candidatos deverão comparecer à Inspeção de Saúde Admissional portando os seguintes documentos/exames:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Ficha de Perícia Admissional (conforme o modelo disponível no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>), a qual deverá ser levada devidamente preenchida e assinada pelos candidatos;
- c) Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica realizada por psiquiatra), a ser providenciado pelos candidatos às suas expensas.

4.4. Para fins de Inspeção de Saúde Admissional serão também avaliados os seguintes exames já apresentados pelos candidatos na etapa de Inspeção de Saúde do Concurso Público:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo (tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina);
- c) Dosagem de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
- d) Sumário de urina;
- e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Eletroencefalograma com laudo;
- h) Audiometria;
- i) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);
- j) Exame toxicológico.

4.4.1. Os exames indicados no subitem anterior serão disponibilizados pelo Instituto Consulpam para a Perícia Médica, e serão levados pela Comissão Coordenadora do Concurso à DIPEM, de forma que os candidatos não precisarão providenciá-los novamente.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva do certame e a convocação do

candidato subsequente imediatamente classificado, nos termos do subitem 16.4 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025).

5.2. Conforme os subitens 16.8 e 16.8.1 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025), o candidato que não atender, no ato da admissão, aos requisitos estabelecidos no edital, comprovados por meio da documentação exigida no subitem 2.1.2 deste Comunicado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Concurso Público, perdendo o direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

5.3. Nos termos do subitem 16.8.2 do Edital nº001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025 (DOE de 28/08/2025), também será considerado desistente o candidato que, no ato da admissão, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para a assunção do cargo.

5.4. O candidato convocado poderá formalizar sua desistência do cargo por meio da apresentação de Termo de Desistência do Concurso, de modelo disponível no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>, implicando assim a sua eliminação definitiva do certame e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

5.4.1. O Termo de Desistência do Concurso deverá ser enviado, devidamente assinado, e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato, ao e-mail protocolo@cb.ce.gov.br ou protocolado no Protocolo Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Avenida Borges de Melo, 690, Parreão, Fortaleza/Ceará, CEP 60415-510 – no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP), que o encaminhará via SUITE (Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica) à Comissão Coordenadora do Concurso.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As eventuais dúvidas referentes à admissão poderão ser dirimidas junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do CBMCE, situada no 3º andar do Quartel do Comando-Geral do CBMCE (Avenida Borges de Melo, 690, Parreão, Fortaleza/Ceará, CEP 60415-510 – no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP).

6.2. As disposições deste Comunicado constituem procedimentos preparatórios para a admissão dos candidatos e não substituem as convocações a serem realizadas por meio de Edital próprio, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará para a convalidação desses procedimentos.

6.3. As demais orientações referentes à admissão dos candidatos e ao início do Curso de Formação de Oficiais (CFO) serão divulgadas por meio de Comunicado a ser publicado no endereço eletrônico <https://www.bombeiros.ce.gov.br/concursos/>.

Aluizio Souza Freitas – TC QOBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO I DE QUE TRATA O COMUNICADO Nº 05/2026 – 2º TENENTE
QOBM/CBMCE, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

Lista de 04 (quatro) candidatos desistentes da 1ª convocação

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MOD.	SEXO	CLASSIFICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (04 CANDIDATOS)				
0003546	ANTONIO EMERSON GOMES CAMELO	AC	M	20º
0008888	FILLIPE ALVES BARBOSA	AC	M	28º
0007154	LEVI MARQUES PALMEIRA	AC	M	32º
0008141	EDUARDA RODRIGUES LIMA	AC	F	54º

**ANEXO II DE QUE TRATA O COMUNICADO Nº 05/2026 – 2º TENENTE
QOBM/CBMCE, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

**Lista de 04 (quatro) candidatos convocados para complementar as 50 (cinquenta) vagas
destinadas à 1ª convocação**

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MOD.	SEXO	CLASSIFICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (03 CANDIDATOS)				
0009524	ROMULO VASCONCELOS DE SOUZA	AC	M	39º
0004558	FILIFE SILVEIRA TORRES COSTA	AC	M	41º
0001420	YARA JOYCE FERNANDES DA SILVA	AC	F	73º
NEGROS (01 CANDIDATO)				
0007169	CARLOS RENAN XAVIER DO NASCIMENTO	PP	M	17º

Obs. 1: Após a desistência de mais 04 (quatro) candidatos da 1ª convocação, listados no Anexo I deste Comunicado, além da candidata desistente de que tratou o Comunicado nº 04/2026 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 18 de março de 2026, os demais candidatos foram reordenados, respeitando-se a ordem de classificação no Resultado Final do concurso, bem como o a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos negros (pretos ou pardos) e o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) das vagas para preenchimento por candidatas mulheres.

Obs. 2: O candidato listado a seguir, o qual foi convocado dentro das vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) na 1ª convocação, conforme o Comunicado nº 01/2026 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 06 de março de 2026, bem como na 2ª convocação, de que tratou o Comunicado nº 04/2026 – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 18 de março de 2026, passou, nesta 3ª convocação, a ocupar vaga de ampla concorrência: Matheus Duarte Vasconcelos (inscrição nº 0002943, classificação nº 40 na ampla concorrência e nº 07 na modalidade “negros – pretos ou pardos”).

Obs. 3: Os candidatos de classificação de nº 01 a nº 07 na modalidade “negros (pretos ou pardos)”, os quais foram aprovados dentro das 40 (quarenta) vagas oferecidas para ampla concorrência nesta 3ª convocação não foram computados para efeito do preenchimento das 10 (dez) vagas reservadas a candidatos negros, conforme o disposto no subitem 5.3.2 do Edital nº 001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025, que está de acordo com os termos do § 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 17.432/2021.

Obs. 4: As três candidatas listadas a seguir foram chamadas, nesta 3ª convocação, em atenção ao disposto no subitem 4.1.3 do Edital nº 001/2025 – SSPDS/AESP – 2º Tenente QOBM/CBMCE, de 23 de julho de 2025, que garante a destinação de, ao menos, 15% (quinze por cento) das vagas às candidatas do sexo feminino, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 16.826/2019: Andressa Gabriele Freitas Alves (inscrição nº 0001418 e classificação nº 49 na ampla concorrência), Gyovanna Pimentel Casemiro de Araújo (inscrição nº 0006881 e classificação nº 65 na ampla concorrência) e Yara Joyce Fernandes da Silva (inscrição nº 0001420 e classificação nº 73 na ampla concorrência).